

DECRETO Nº 2.458/2014

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO 6º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUNFO 2014 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o numero de participantes será muito maior, atraindo para os varios eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA

Art 1º- Ficam instituídas PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUNFO 2014 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, nos termos do presente decreto.

Art 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

PREMIAÇÃO	
Colocação	Premiação em Dinheiro
1º lugar	R\$ 500,00
2º lugar	R\$ 400,00
3º lugar	R\$ 300,00
4º lugar	R\$ 200,00
5º lugar	R\$ 100,00

§1º - O pagamento do premio será feita pelo Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, medinte a recibo assinado pelo ganhador com nome legivel, numero de CPF;


§ 2º - Alem da Premiação em dinheiro todas as Equipes finalistas citadas acima receberão trofeu.

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

**Art 4º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

Aos 03 de agosto de 2014.

  
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal